



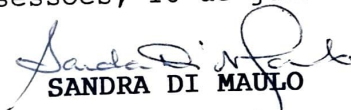
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada apreciando o que consta do Processo TRT nº MA-372/91, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER Progressão funcional, nos termos dos artigos 2º e 4º da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24.01.89, à servidora RAIMUNDA PASSOS BATISTA, Técnico Judiciário, Código TRT-11ª.AJ-021, Classe "A", elevando-a da referência NS-10 para a referência NS-11, com efeitos financeiros a partir de 01.11.90.

Sala de sessões, 18 de junho de 1991.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno